

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: BB  
Agência Bancária:  
Conta Bancária: Fundeb 11.338-7

Período: Junho/2021

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>		<b>81,46</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.11.00) (A)	1.889.858,84	11.372.324,05
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.01.00.00) (B)	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	298,08	1.277,21
<b>TOTAL D = (A+B+C)</b>	<b>1.890.156,92</b>	<b>11.373.601,26</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>	<b>1.278.078,45</b>	<b>7.250.262,85</b>
Salário ou vencimentos brutos	1.180.933,83	6.902.751,56
Encargos Patronais	89.294,62	309.111,29
Outras (Despesas Variáveis)	7.850,00	38.400,00
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>	<b>688.107,34</b>	<b>2.985.082,42</b>
Salário ou vencimentos brutos	682.135,67	2.774.752,48
Encargos Patronais	-	177.513,26
Outras (especificar)	5.971,67	32.816,68
<b>Outras Despesas</b>	<b>119.411,43</b>	<b>1.084.831,24</b>
Diárias	-	-
Material de consumo	67.441,60	326.284,17
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	1.969,83	51.337,41
Aquisição de equipamentos e material permanente	-	-
Ampliação de rede física	50.000,00	591.390,15
Outras (especificar)	-	115.819,51
<b>TOTAL (F)</b>	<b>2.085.597,22</b>	<b>11.320.176,51</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	3.814,00
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>TOTAL (G)</b>	<b>-</b>	<b>3.814,00</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	264.217,86	1.584.032,77
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	86.877,23	430.558,46
Indenizações e restituições de despesa	-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	-	-
Outros Recebimentos (transferência)	230.486,33	2.111.225,03
<b>TOTAL (H)</b>	<b>581.581,42</b>	<b>4.125.816,26</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	152.240,01	1.070.345,37
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	3.170,70	656.817,74
Outros Pagamentos (transferências)	127.000,00	2.448.355,14
<b>TOTAL (I)</b>	<b>282.410,71</b>	<b>4.175.518,25</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras Despesas	-	-
<b>TOTAL (J)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>		<b>(9,78)</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)	448.466,28	2.882.615,95
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	-	-
<b>APURAÇÃO</b>		
	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	<b>67,62%</b>	<b>63,75%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Recursos utilizados no Exercício</b> N = F / (A+B) X 100	<b>110,36%</b>	<b>99,54%</b>

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Aquidabã(SE), 30 de Junho de 2021

Francisco Francismário Rodrigues de Lucena  
Prefeito MunicipalJosé Valmir dos Passos  
CRC/SE 4.111

0,00